



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE PROCESSO 2026/307

Nos termos do art. 74, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação conforme detalhamento e base no Termo de Referência:

Contratante	Município de Canela CNPJ nº 88.585.518/0001-85
Contratado	Razão Social: CARLA REIS ME CNPJ nº 15.241.535/0001-21
Descrição da contratação	Contratação de 01(uma) apresentação artística do espetáculo "DA CRUZ À LUZ" , no dia 04 de Abril de 2026 , com duração aproximada de 50(cinquenta) minutos, da Praça João Corrêa até Praça da Igreja Matriz, Centro de Canela-RS, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
Valor estimado	O valor total da contratação é de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) .
Fundamento da Inexigibilidade	Art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação orçamentária	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA 0301 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 03.01.23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS - TURISMO 0004 - (F) DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, TURÍSTICO E CULTURAL 2084 – EVENTOS – REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA DOTAÇÃO: 859-1 RECURSO LIVRE 500 RESERVA – 8583

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, autorizo, com fundamento no artigo Art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação Direta por Inexigibilidade da empresa **CARLA REIS ME**, inscrita no CNPJ sob número **15.241.535/0001-21**, Contratação de 01(uma) apresentação artística do espetáculo **"DA CRUZ À LUZ"**, no dia **04 de Abril de 2026**, com duração aproximada de **50(cinquenta)** minutos, da Praça João Corrêa até Praça da Igreja Matriz, Centro de Canela-RS, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos, que fará parte da programação de evento **"PÁSCOA EM CANELA 2026"**, no valor de **R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)**, O presente instrumento terá vigência até **04/05/2026** podendo ser prorrogado por igual período, conforme o interesse da Administração, conforme manifestações constantes no expediente administrativo nº 307, de 09 de janeiro de 2026.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal